

Aos Acionistas da COFINA, SGPS. S.A.

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

A **Valor Autêntico, S.A.** (“**Valor Autêntico**”), na qualidade de acionista da Sociedade em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 23.º-A do Código dos Valores Mobiliários, titular de participação qualificada representativa de 10,02% (dez, vírgula zero dois por cento) do capital social e dos direitos de voto da **Cofina, SGPS, S.A.**, propõe aos Senhores Acionistas da Sociedade o seguinte:

1. O capital social da Sociedade, na presente data, é de 4.102.633,60 Euros e encontra-se dividido em 10.256.584 ações, sem valor nominal,

Ora,

2. A Valor Autêntico considera que os fundos próprios da Sociedade são manifestamente excessivos face às suas necessidades pelo que considera que deve ser aprovada uma nova redução do capital social, a realizar, com as devidas adaptações, nos mesmos moldes da proposta aprovada pelos acionistas da Sociedade, na Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de maio de 2024;

3. Assim, decalcando tal proposta já aprovada em Assembleia anterior, propõe-se agora que:

4. Nos termos do artigo 94.º, n.º 1, a), do Código das Sociedades Comerciais, é admissível a redução do capital social que tenha como finalidade a libertação de excesso de capital, estabelecendo-se, no artigo 95.º, n.º 1, do mesmo diploma, que a redução do capital não pode ser deliberada se a situação líquida da sociedade não ficar a exceder o novo capital em, pelo menos, 20% (vinte por cento);

5. De acordo com o artigo 347.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, a amortização de ações nos termos deste artigo implica sempre a redução do capital da sociedade, extinguindo-se as ações amortizadas na data da redução do capital, aplicando-se à redução de capital por amortização de ações nos termos deste artigo o disposto no artigo 95.º do Código das Sociedades Comerciais;

6. A redução do capital social da Sociedade que se propõe:

Firma: Valor Autêntico, S.A.

NIPC: 508 795 281

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: € 50.000,00

CRC Porto

i. está alinhada com o interesse social da Sociedade e traduz, crê-se, uma decisão prudente e adequada face à realidade concreta e às perspetivas futuras que a acionista não vislumbra na presente data, salvaguardando o interesse de todos os acionistas;

ii. terá, desta forma, como finalidade a libertação de excesso de capital e opera-se pela amortização de ações, resultante na extinção de 10.051.452 ações;

iii. respeita e observa o limite previsto no artigo 95.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

7. Em consonância, e em caso de aprovação, o capital social passará a ascender a 82.052,80 Euros, representado por 205.132 ações, sem valor nominal;

8. Para efeitos de apuramento das ações a amortizar e da contrapartida a pagar, deverá ser seguido o seguinte procedimento:

i. a redução das atuais 10.256.584 ações para 205.132 ações será concretizada mediante a aplicação do rácio de 98 ações por cada 100 ações detidas, ou seja, pela aplicação do fator 0,02 às ações atualmente existentes e na mesma proporção, correspondendo à redução de 10.051.452 ações;

ii. em consequência da amortização, cada acionista ficará titular de ações na quantidade correspondente à aplicação do fator 0,02 ao número de ações de que é titular na data de produção de efeitos da amortização, com arredondamento por defeito para o número inteiro mais próximo;

iii. a cada acionista da Sociedade será entregue a contrapartida de 0,40 Euros por cada ação amortizada;

iv. no caso de existir arredondamento, o acionista terá direito a receber uma contrapartida em dinheiro pelas ações que não permitam a atribuição de um número inteiro de ação, calculada da seguinte forma: preço médio ponderado das ações nos 6 (seis) meses anteriores à data da presente convocatória, ou seja, 0,719 Euros por cada ação adquirida pela Entidade.

9. Em consequência da redução do capital social para 82.052,80 Euros, deverá ser ajustado o montante da reserva legal, reduzindo-se de 820.526,72 Euros para 16.410,56 Euros, equivalente a 20% (vinte por cento) do novo capital social, por contrapartida de Reservas Livres;

Acresce que,

10. No artigo 96.º do Código das Sociedades Comerciais prevê-se, entre o mais, que:

Firma: Valor Autêntico, S.A.

NIPC: 508 795 281

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: € 50.000,00

CRC Porto

— “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, qualquer credor social pode, no prazo de um mês após a publicação do registo da redução do capital, requerer ao tribunal que a distribuição de reservas disponíveis ou dos lucros de exercício seja proibida ou limitada, durante um período a fixar, a não ser que o crédito do requerente seja satisfeito, se já for exigível, ou adequadamente garantido, nos restantes casos.” (n.º 1); e

— “Antes de decorrido o prazo concedido aos credores sociais nos números anteriores, não pode a sociedade efetuar as distribuições nele mencionadas, valendo a mesma proibição a partir do conhecimento pela sociedade do requerimento de algum credor.” (n.º 3).

11. E no artigo 294.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, estabelece-se que “O crédito do acionista à sua parte nos lucros vence-se decorridos que sejam 30 dias sobre a deliberação de atribuição de lucros, salvo diferimento consentido pelo sócio e sem prejuízo de disposições legais que proibam o pagamento antes de observadas certas formalidades, podendo ser deliberada, com fundamento em situação excecional da sociedade, a extensão daquele prazo até mais 60 dias, se as ações não estiverem admitidas à negociação em mercado regulamentado.”;

12. Pelo que, para assegurar o cumprimento da obrigação prevista no artigo 96.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a impossibilidade de distribuição dos lucros de exercício antes de decorrido o prazo de um mês após a publicação do registo da redução do capital, deverá o prazo de vencimento do crédito dos acionistas ser diferido por um período de 15 (quinze) dias consecutivos, diferimento que se revela, em concreto, necessário, suficiente e adequado para cumprimento das obrigações legais e salvaguarda dos direitos e interesses dos acionistas;

Termos em que a Valor Autêntico, S.A. vem propor à Assembleia Geral da Cofina que delibere:

1. A redução do capital social da Sociedade, nos seguintes termos:

- a)** finalidade da redução: libertação de excesso de capital;
- b)** forma de redução: amortização de ações, resultante na extinção de 10.051.452 ações;
- c)** montante da redução: de 4.102.633,60 Euros para 82.052,80 Euros, passando o capital social a ser representado por 205.132 ações, sem valor nominal.

2. Aprovar a alteração da atual redação do número 1 do Artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação:

“UM – O capital social, integralmente realizado, é de 82.052,80 Euros e está representado por 205.132 ações, sem valor nominal.

Firma: Valor Autêntico, S.A.

NIPC: 508 795 281

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: € 50.000,00

CRC Porto

DOIS – [inalterado]”

3. A redução do montante da reserva legal, reduzindo-se de 820.526,72 Euros para 16.410,56 Euros, equivalente a 20% (vinte por cento) do novo capital social (82.052,80 Euros), por contrapartida de reservas livres.
4. Consentir o diferimento do prazo de vencimento do crédito dos acionistas à sua parte nos lucros por um período de 15 (quinze) dias consecutivos;
5. Delegar poderes no Conselho de Administração da Sociedade para que, em observância da deliberação que vier a ser aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, pratique todos os atos necessários ou convenientes à boa execução da referida deliberação.

Exemplo de cálculo relativo à amortização de ações com redução de capital social

Para efeitos meramente ilustrativos, e no que diz respeito à amortização de ações com redução de capital social, apresentam-se os cálculos a efetuar para a atribuição a um acionista da COFINA que seja atualmente titular de 125 ações (representativas do capital social da COFINA):

Amortização de Ações com redução de capital social		
Quantidade de ações COFINA detidas	(a)	125
Fator ⁽¹⁾	(b)	0,02
Quantidade de ações a amortizar (sem arredondamento)	(c) = (a) x (1-(b))	122,50
Quantidade de ações a amortizar (com arredondamento)	(d)	122,00
Fiscalidade ⁽²⁾		0%
Montante por ação entregue ao acionista pela amortização das ações (€)	(e)	0,40
Montante total entregue ao acionista pela amortização das ações (€)	(f) = (d) x (e)	48,80
Frações de ações que resultam da referida redução (arredondamento)	(g)	0,5
Montante por ação entregue ao acionista pela compra da ação ⁽³⁾ (€)	(h)	0,719
Montante total entregue ao acionista pela compra da ação (€)	(i) = (g) x (h)	0,3595
Montante total entregue ao acionista (€)	(j) = (f) + (i)	49,1595
Quantidade de ações finais COFINA detidas	(k) = (a) – (c) – (g)	2

Firma: Valor Autêntico, S.A.

NIPC: 508 795 281

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: € 50.000,00

CRC Porto

<p>(1) Fator a ser aplicável aos lotes de ações existentes.</p> <p>(2) No momento da amortização da ação não será efetuada qualquer retenção na fonte pelos intermediários financeiros. Eventuais mais-valias ou menos-valias fiscais resultantes da amortização de ações com redução de capital deverão ser apuradas pelos Senhores Acionistas com base na informação disponibilizada pelo intermediário financeiro (nomeadamente o valor de realização, custo de aquisição e data de aquisição das ações) e, se aplicável, reportadas nas respetivas declarações fiscais de rendimentos. A eventual aplicação de uma isenção de imposto sobre o rendimento às mais-valias ou menos-valias fiscais apuradas por cada Acionista (se aplicável) deve ser aferida pelos mesmos.</p> <p>(3) Montante calculado de acordo com o Artigo. 188.º do Código dos Valores Mobiliários.</p>		

Porto, 31 de outubro de 2024

Pela Valor Autêntico, S.A.

Nome: Pedro Borges de Oliveira

Cargo: Administrador Único

Firma: Valor Autêntico, S.A.

NIPC: 508 795 281

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: € 50.000,00

CRC Porto

Aos Acionistas da COFINA, SGPS. S.A.

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

A **Valor Autêntico, S.A.**, na qualidade de acionista da Sociedade em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 23.º-A do Código dos Valores Mobiliários, titular de participação qualificada representativa de 10,02% (dez, vírgula zero dois por cento) do capital social e dos direitos de voto da **Cofina, SGPS, S.A.**, propõe que, sujeita à aprovação da deliberação constante do Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos, e à realização das transferências aí previstas, seja aprovada a distribuição de reservas livres no montante de 2.092.346,40 Euros.

A distribuição de reservas livres proposta implicará o pagamento de um valor bruto de 10,20 Euros por ação (considerando o novo número de ações 205.132).

Porto, 31 de outubro de 2024

Pela Valor Autêntico, S.A.

Nome: Pedro Borges de Oliveira
Cargo: Administrador Único

*Firma: Valor Autêntico, S.A.
NIPC: 508 795 281
Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto
Capital Social: € 50.000,00
CRC Porto*